

Matrícula

ficha

=23.868=

=1=

S. C. do Sul, 07 de outubro de 1.999.

IMÓVEL:- "O terreno designado lote nº 14 da quadra nº 42, da planta dos terrenos do Bank Of London And South América, Limited, no Bairro denominado "Jardim São Caetano", nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, atualmente assim descrito: situado na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, lado esquerdo de quem vai da Avenida Guido Aliberti para a Rua Braz Cubas, na esquina desta, lado esquerdo de quem da Rua Bartolomeu Bueno da Silva para a Rua Fernão Dias, mede dito terreno 16,00m (dezesseis metros) de frente para a Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros) da frente em curva para a esquina arredondada, 8,25m (oito metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a Rua Braz Cubas, 25,00m (vinte e cinco metros) e 17,25 (dezessete metros e vinte e cinco centímetros), respectivamente, dos lados direito e esquerdo de quem olha da esquina para o terreno, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão, contendo a área de 414,00m²., (quatrocentos e quatorze metros quadrados), confinando no lado direito com o lote 13 e no lado esquerdo com o lote 15, ambos que são ou foram de propriedade do Bank Of London And South America, Limited, estando cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme inscrição nº 13.046.014."

PROPRIETÁRIO:- PAULO DA ROCHA, brasileiro, funcionário público estadual, solteiro, maior, RG nº 1.171.262, CPF/MF nº 021.157.358, domiciliado e residente em São Paulo (capital), na Rua Mauá, nº 738, aptº 703.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 1.020, feita em 10 de junho de 1.975, neste 2º Oficial de Registro.

Oficial Substituto, _____ (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 1/23.868. S.C. do Sul, 07 de outubro de 1.999.

FALECIMENTO:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 10 de setembro de 1.999, páginas 362 a 365, do livro 392, subscrita pelo Tabelião Fernando Solon Borges, e tendo em vista a certidão de óbito, expedida aos 03 de novembro de 1.998, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Liberdade, comarca de São Paulo (capital), do assento nº 122.368, lavrado a folha 209, do livro C-204, protocoladas e microfilmadas sob nº 48.536, procede-se a presente averbação para constar o falecimento do proprietário Paulo da Rocha, ocorrido em São Paulo (capital), aos 28 de outubro de 1.998."

Oficial Substituto, _____ (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 2/23.868. S.C. do Sul, 07 de outubro de 1.999.

VENDA E COMPRA:- "Nos termos da escritura objeto da Av. 1 (um), O ESPÓLIO DE PAULO DA ROCHA, representado por sua inventariante Mercedes Rocha Gualtieri, conforme alvará judicial referido no título, o qual ficou arquivado no Tabelionato de Notas, (continua no verso)

Matrícula

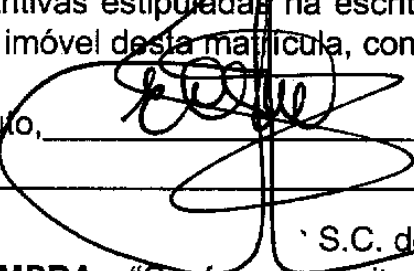
=23.868=

ficha

=1=

verso

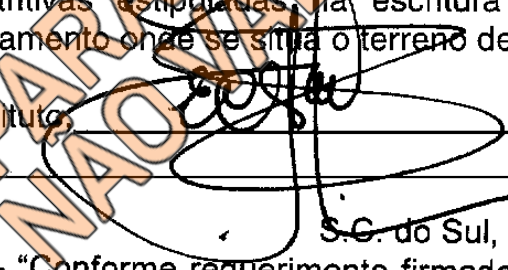
transmitiu a **MÁRCIO FERNANDO PANHOTA**, RG nº 20.614.317-SSP/SP., CPF/MF nº 161.389.328-03, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Otávio Mangabeira, nº 52, Bairro Oswaldo Cruz e **MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA**, RG nº 21.208.097-0-SSP/SP., CPF/MF nº 165.441.008-03, residente e domiciliada em São Paulo (capital), na Rua Coronel Otaviano de Freitas Costa, nº 669, Interlagos, ambos brasileiros, solteiros, maiores, cirurgiões dentistas, o terreno desta matrícula, pelo preço de **R\$63.000,00**; que os ora adquirentes declararam conhecer e rigorosamente respeitar, todas as cláusulas e condições restritivas estipuladas na escritura de aquisição do vendedor, e que norteiam o loteamento do imóvel desta matrícula, conforme consta do título."

Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 3/23.868.

S.C. do Sul, 06 de abril de 2.001.

VENDE E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 09 de março de 2.001, páginas 113 a 116, do livro 441, subscrita pelo Substituto do Tabelião Ronaldo Morselli, **protocolada e microfilmada sob nº 53.511**, **MÁRCIO FERNANDO PANHOTA** e **MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA**, já qualificados, transmitiram a **GRACIELA DEL PILAR MORA MARTINEZ**, comerciante, RNE nº W-086.970-G-SE/DPMF., CPF/MF nº 022.546.158-10, casada no Chile, sob o regime da comunhão de bens, nos termos da legislação lá vigente, com **JOSÉ SEGUNDO CARDENAS RUIZ**, industrial, RNE nº W-086.971-E-SE/DPMF., CPF/MF nº 328.998.239-49, chilenos, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., na Rua 15 de Agosto, nº 50, aptº 34, o terreno desta matrícula, pelo preço de **R\$63.000,00**; que os ora compradores declararam conhecer e rigorosamente respeitar todas as cláusulas e condições restritivas estipuladas na escritura de aquisição deles vendedores, e que norteiam o loteamento onde se situa o terreno desta matrícula."

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 4/23.868.

S.C. do Sul, 13 de fevereiro de 2013.

EDIFICAÇÃO:- "Conforme requerimento firmado nesta cidade, aos 02 de agosto de 2012, pela proprietária Graciela Del Pilar Mora Martinez, com firma reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas local, e tendo em vista a certidão nº 102/2012, expedida aos 16 de fevereiro de 2012, pela Prefeitura Municipal local, no processo administrativo nº 2277/01, **protocolados e microfilmados sob nº 103.842**, procede-se à presente averbação para constar que sobre o terreno desta matrícula, **foi construído o prédio residencial que recebeu o nº 590 da Rua Braz Cubas, com 324,74m² de área construída**, estando regular perante o INSS, nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº **000052012-21032446**, expedida aos 17 de abril de 2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, confirmada via internet em (continua na ficha nº 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULOMatrícula
23.868ficha
2

S. C. do Sul, 13 de fevereiro de 2013.

(continuação da ficha nº 1)

06 de fevereiro de 2013, a qual fica arquivada neste 2º Oficial de Registro, importando dita construção em **R\$92.000,00**, com valor apurado pelo SINDUSCON de **R\$332.761,07**."

A Preposta Substituta, Marli R. de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 5/23.868.

S.C. do Sul, 30 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Central - 2 Ofício Cível de São Bernardo do Campo-SP - Alcione Prando da Cunha Castilho, protocolada sob nº 202203.1717.02058340-IA-620, aos 17 de março de 2022, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10317904920178260564, em que é parte Graciela Del Pilar Mora Martinez, CPF/MF nº 022.545.158-10, **protocolada e microfilmada sob nº 157.883, em 23/02/2023**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Graciela Del Pilar Mora Martinez e seu marido José Segundo Cardenas Ruiz**."

Selo digital: 112664391000000034747123C

A Preposta Substituta, Marli R. de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 6.

S.C. do Sul, 07 de abril de 2026.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:- "Em cumprimento ao provimento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ nº 143, de 25 de abril de 2023, procede-se à presente averbação para constar que a presente matrícula possui o **Código Nacional nº 112664.2.0023868-37**."

A Preposta Substituta, Marli R. de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 7.

S.C. do Sul, 07 de abril de 2026.

PENHORA:- "Conforme certidão de penhora, expedida aos 18 de março de 2026, pelo Escrivão Diretor do 8º Ofício Cível da comarca de São Bernardo do Campo-SP, Marcio Ribeiro Skliutas, nos autos de execução civil, em que é exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91 e executados Ruizhen Tecnologia Industrial e Serviços Ltda., CNPJ/MF nº 62.973.714/0001-33, Jose segundo Cardenas Ruiz, CPF/MF nº 328.998.239-49 e Graciela Del Pilar Mora Martinez, CPF/MF nº 022.545.158-10, processo nº 1002220-81.2018.8.26.0564, **protocolada e microfilmada sob nº 178.574, em 18/03/2026**, procede-se à presente averbação para constar que a **metade ideal do imóvel desta matrícula, oriunda do R. 3 (três), de propriedade de Jose Segundo Cardenas Ruiz, foi penhorada**." (Valor da dívida: **R\$541.267,74**) (Valor para efeito de custas: **R\$270.633,57**)
Selo digital: 1126643910000000742108266

(continua no verso)

Matrícula

23.868

ficha

2

VERSO

Código Nacional de Matrícula

112664.2.0023868-37

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 8.**

S.C. do Sul, 07 de abril de 2026.

PENHORA:- "Nos termos da certidão de penhora objeto da Av. 7 (sete), procede-se à presente averbação para constar que a metade ideal do imóvel desta matrícula, oriunda do R. 3 (três), de propriedade de Graciela Del Pilar Mora Martinez, foi penhorada." (Valor da dívida: R\$541.267,74) (Valor para efeito de custas: R\$270.633,57)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira)PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.gov.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital